



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.730/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 468/GAPRE, DE 30 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 1225/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Giovanna S. L. Barbosa CRM-RN 13308.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CINTIA DAYANE DOS SANTOS SILVA** CPF: 087.731.774-74, ocupante da Função de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 30 de julho de 2025 e término em 27 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 30 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 469/GAPRE, DE 30 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 1.241/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dra. Giovanna S. L. Barbosa CRM-RN 13308.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **IANNY CIBELLY DE VASCONCELOS MEDEIROS** CPF: 079.329.994-37, ocupante da Função de Técnico (a) em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 22 de julho de 2025 e término em 19 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de julho de 2025

Cuité-PB, em 30 de julho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br